



2021 – 2024

Portaria nº. 6.117/2021

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 27 de dezembro de 2021.

Cede a servidora Josilda Almeida da Silva à Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Esporte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora **Josilda Almeida da Silva**, portadora do CPF: 509.608.811-15, para exercer suas funções junto à Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Esporte, até 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o Estado de Goiás.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria passam a vigorar no dia 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.